



Centro de Custo: 1585 - SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 16/06/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	15	1	15	452	69	2307	1	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	151619	R\$140,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1516	
								Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSU			
								Órgão: 15 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS			
								Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE			
2025	15	1	15	452	69	2307	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	151039	R\$202,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1510	
								Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMSU			
								Órgão: 15 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS			
								Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE			

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	151039 22249 - LAMPADA		UN	4,0000	20,0000	80,00
	Fornecedor 25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA					20,0000 80,00
2	151039 2614 - LENTE		UN	6,0000	12,0000	72,00
	Fornecedor 25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA					12,0000 72,00
3	151039 19924 - LAMPADA FAROL		UN	1,0000	50,0000	50,00
	Fornecedor 25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA					50,0000 50,00
4	151619 14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NA TROCA DE LAMPADAS E LENTES		UN	1,0000	140,0000	140,00
	Fornecedor 25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA					140,0000 140,00
Totalizador do tipo menor cotação				12,0000	222,0000	342,00

Complemento e Assinaturas

Descrição FAZ-SE NECESSÁRIA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS E LENTES NO CAMINHÃO DE PLACAS IXW1739, EM RAZÃO DA QUEIMA E AVARIAS DOS COMPONENTES. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NO VEÍCULO VINCULADO À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, SENDO IMPRESCINDÍVEL PARA RESTABELECER O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SISTEMA ELÉTRICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, O ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A EXECUÇÃO DEVERÁ OCORRER DE FORMA IMEDIATA, CONSIDERANDO A DEMANDA DIÁRIA DO SETOR. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.